DECRETO Nº 1741 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1983.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

 Designar o servidor JORGE MITSURU MORI, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Industrial Agroindustrial e Comercial da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para responder pelo expediente da mesma, na ausência do seu titular adjunto, no período de 28.11.83 à 02.12.83.

JORGE TEIXERIA DE OLIVEIRA

- GOVERNADOR -